

Indicação nº73/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

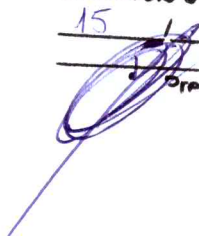
A construção de uma pista de caminhada no meio do canteiro da Avenida Minas Gerais entre a Rua Flávio Oliveira Vilela e Avenida Belarmino Vilela Junqueira, no bairro Novo Tempo 2.

JUSTIFICATIVA:

Esse quarteirão é o único que precisa ser terminado, pois no bairro Novo Tempo 2 a Avenida Minas Gerais já possui a pista de caminhada entre a Rua Josefa Anália Vieira até a Rua Oscar de Melo.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 12 voto:
favoráveis e 3 contrário(s)
15 / 04 / 2019

Presidente